



Junta de Freguesia de Porto Salvo

DA

EDITAL Nº 64/2025

Deliberações da Reunião Executivo de 28 de maio

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56º do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Pública Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 28 de maio de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de intervenção do público:

Registou-se a intervenção de público, tendo sido apresentados diversos assuntos e preocupações de interesse local, os quais foram ouvidos e devidamente tomados em consideração por este Executivo.

1. Aprovação por unanimidade da Ata nº 97/2025;
2. Aprovação por unanimidade do Mapa de Faturas nº 98/2025;
3. Aprovação por unanimidade da Alteração Orçamental de Despesa – Alteração nº 10;
4. Aprovação por unanimidade da Proposta nº 574/2025 - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição do Serviço de Seguros do





JP
JA

Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ramo Automóvel, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo – Consulta Prévia nº 16/2025;

5. Aprovação por unanimidade da Proposta nº 575/2025 - Aquisição de serviços musicais IdeiaFix - Conjunto Musical para “Há Arraial no Coreto”;
6. Aprovação por unanimidade da Proposta nº 576/2025- Organização do 32º Aniversário da Freguesia;
7. Aprovação por unanimidade da Proposta nº 577/2025 - Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para aquisição de serviços de substituição parcial do Piso no Edifício da Junta de Freguesia– Ajuste Direto N.º 083/2025;
8. Aprovação por unanimidade de todos os membros da Proposta nº 578/2025 -
– Apoio Financeiro Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Porto Salvo pela organização Dia Internacional da Criança;
9. Rejeitado por unanimidade da Proposta de Atuação da Escola de Flamenco nas Festas em Honra de Nossa Senhora de Porto Salvo.





Junta de Freguesia de Porto Salvo

O PRESIDENTE DA

JUNTA DE FREGUESIA,

(Dinis Penela Antunes)

O SECRETÁRIO DA

JUNTA DE FREGUESIA

(Carla Andreia Boavida Pires)